



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 104/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

“ Concede Férias Regulamentares à Rosmeri Campiol Denicol e, dá outras providências.”

Jocimar Valer, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à Rosmeri Campiol Denicol, referentes ao período aquisitivo de 01/01/21 a 31/12/21, de 03 a 12/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo em 31 de outubro de 2022.

Jocimar Valer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração